

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 012/2022/GP

DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na quinta-feira (14) de abril alusivo a semana santa 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 14 de abril (quinta-feira) alusivo a semana santa.

Art. 2º. Ressalta ainda que serão excluídos do ponto facultativo, os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município à população, como SAMU, limpeza de ruas, coleta de lixos, atendimento em hospitais de urgência e emergência e Segurança Pública.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



João da Cunha Rocha
Prefeito Municipal